

CONTRATO SNJ Nº 454/2022

"TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 16º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM."

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, ter havido um equívoco no valor na tabela da Cláusula II do 16º Aditamento nº 417/2022, tornou-se necessária a retificação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula II do 16º Aditamento, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II

O valor do custeio para a unidade no período de 13 de julho de 2022 a 12 de setembro de 2022 corresponde ao valor de R\$ 29.599.425,28 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor mensal do Contrato	Custeio COVID	Custeio	Valor Total do Contrato
Julho/2022 (13 a 31/07/22)	2.128.862,05	6.750.965,54	8.879.827,59
Agosto/2022	3.548.103,41	11.251.609,23	14.799.712,64
Setembro/2022 (01 a 12/09/2022)	1.419.241,36	4.500.643,69	5.919.885,05
Total Contrato Custeio (R\$)	7.096.206,82	22.503.218,46	29.599.425,28

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula II e permanecem em vigor as demais Cláusulas do 16º Aditamento nº 417/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim acordados, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

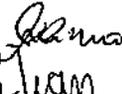
Barueri, 25 de julho de 2022.


DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

- 1) Ana Lucia Lino Da Silva 
- 2) Jean Greguer De Souza 



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 152/2017
VALOR DO AJUSTE /VALOR REPASSADO:
EXERCÍCIO:
ADVOGADO(S) /Nº OAB /E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos /o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 25 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Roberto Piteri
Cargo: Prefeito em exercício
CPF: 651.164.289-49

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dionísio Alvarez Mateos Filho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 195.034.158-53

Assinatura:  _____

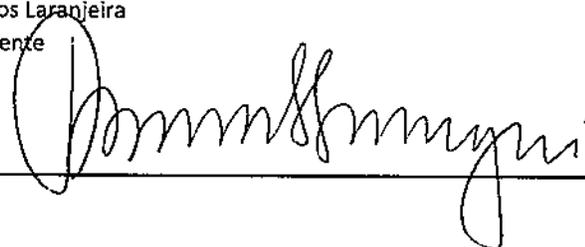
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Assinatura:  _____

